CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Moção nº / 2018

Canela 02 de agosto de 2018

Ao Exmo. Presidente
Alberi Galvani Dias
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Os vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com art. 141 do Regimento Interno, apresentam o seguinte requerimento, para que seja encaminhada **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF), em manifestação contrária à LEGALIDADE do ABORTO.

JUSTIFICATIVA:

O Feto é um ser humano, uma pessoa desde o momento da concepção, até sua morte natural. Defendemos a integralidade, inviolabilidade e dignidade da vida humana, condenando, assim, todas e quaisquer iniciativas que pretendam legalizar o aborto no Brasil.

Desta forma, como está para ser julgada a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, junto ao STF, que pede a descriminalização do aborto até a 12ª semana de gestação, é que se apresenta a presente moção de repúdio, em manifestação contrária à legalidade do aborto.

Outrossim, o julgamento para descriminalização do aborto até a 12° semana, se favorável, acarretará prejuízos imensuráveis aos primados da dignidade da pessoa humana, da cidadania, da não discriminação, da inviolabilidade da vida, da liberdade, da igualdade, da proibição de tortura ou do tratamento desumano e degradante, da saúde e do planejamento familiar das mulheres e dos direitos sexuais e reprodutivos.

Atenciosamente,

CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Carmem Lucia de Moraes
Vereadora – PP

Alberi Dias
Vereador - PPS

Jonas Bohn Bernardo
Vereador – PP

Emilia Fulcher
Vereadora - MDB

Carlos de Oliveira
Vereador – PDT

Leandro Gralha
Vereador - MDB

Ismael Viezze
Vereador – PDT

Marcelo Savi
Vereador - MDB

Merlin Jone Wulff
Vereador - PDT

Jerônimo Terra Rolim
Vereador - PSDB

Marcelo de Brito Drehmer
Vereador - MDB

Canela 02 agosto de 2018